

**2014**

**DARP – ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÃO**

Djalma Aparecido Rodrigues Primo  
Engenheiro Civil

**ESTUDO DE**  
**IMPACTO DE**  
**VIZINHANÇA**

Agosto

**2014**



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

## **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

### **IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE UMA EMPRESA VOLTADA PARA O RAMO DE FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE.**

### **IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL: **ITM – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM MAQUINAS LTDA ME – CNPJ: 18.598.231/0001-04**  
ENDEREÇO COMPLETO: **AV. SANTA IZABEL N.º 421, VILA APARECIDA, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**  
TELEFONE/FAX: **11-2277-1613**  
EMAIL: [ITM@ITMAQUINAS.COM.BR](mailto:ITM@ITMAQUINAS.COM.BR)

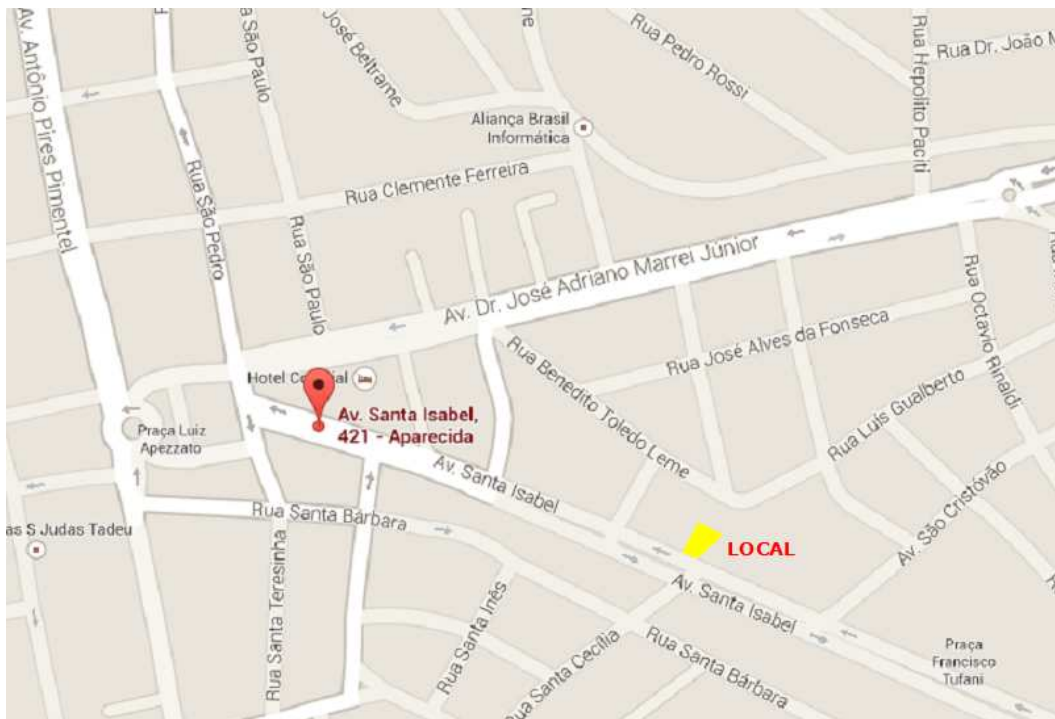
RESPONSÁVEIS LEGAIS E PESSOAS DE CONTATO: **JANES (CONTATO E RESPONSÁVEL LEGAL)**  
TELEFONE/FAX: **11-2277-1613**

### **IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV**

NOME: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**  
ENDEREÇO: **RUA DR. CLEMENTE FERREIRA N.º 414, CENTRO, BRAGANÇA PAULISTA-SP.**  
CREA: **5060190200**  
TELEFONE/FAX: **11-4033-7212**  
EMAIL: [djalmaaparecido@terra.com.br](mailto:djalmaaparecido@terra.com.br)

## **II. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: O EMPREENDIMENTO ESTÁ EM UM TERRENO COM ÁREA DE 230,00 M2 (IPTU) E 562,00 M2 (MATRÍCULA CRI), NO QUAL ESTÁ EDIFICADO UM GALPÃO COMERCIAL COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 366,20 M2, E OCUPADA PELA EMPRESA UMA ÁREA DE 161,40 M2, SITUADO À AV. SANTA IZABEL N.º 421, BAIRRO VILA APARECIDA, BRAGANÇA PAULISTA-SP. DE ACORDO COM DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE, O EMPREENDIMENTO POSSUI PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA (CÓPIA EM ANEXO). AS VIAS DE ACESSO DIRETO SÃO: AV. SANTA IZABEL, E ACESSO INDIRETO: RUA SANTA CECILIA, AV. DR. JOSE A. MARREY JUNIOR, AV. ANTONIO PIRES PIMENTEL, AV. SÃO CRISTÓVÃO, RUA SANTA BARBARA.**





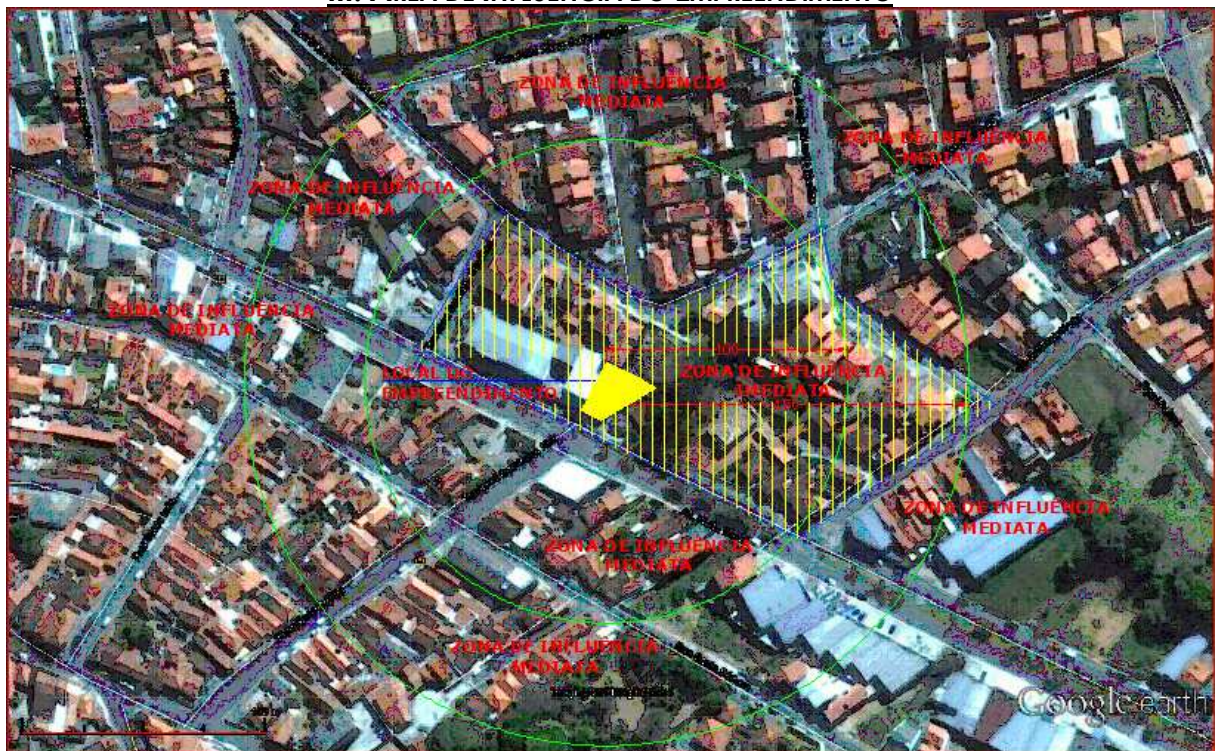
**DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O EMPREENDIMENTO VISA A INSTALAÇÃO DE UMA FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE. AS INSTALAÇÕES DO EMPREENDIMENTO FORAM PROJETADAS A FIM DE ATENDER OS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ATIVIDADE PROPOSTA, CONFORME AS NORMAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, COM ESTACIONAMENTO PARA CLIENTES E FUNCIONÁRIOS.

**SÍNTESE DOS OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO:** O EMPREENDIMENTO TEM COMO OBJETIVO, OFERECER AOS CLIENTES EQUIPAMENTOS QUE OFEREÇAM RAPIDEZ E FUNCIONABILIDADE, ALIANDO MODERNIDADE E PRATICIDADE, PROCURANDO TRABALHAR COM MATERIAIS DE EXCELENTE QUALIDADE E COM GARANTIA COMPROVADA, PARA MAIOR SATISFAÇÃO DOS CLIENTES.

**DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS:** SOBRE O ASPECTO TÉCNICO, O LOCAL PROPORCIONOU A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO EM DIMENSÕES ADEQUADAS, VISANDO UMA MELHOR ACOMODAÇÃO DA EMPRESA. NO ASPECTO ECONÔMICO A EMPRESA VERIFICOU A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO EM UM LOCAL QUE POSSA OFERECER SEGURANÇA EM TERMOS DE SERVIÇOS AOS CLIENTES E FORNECEDORES. QUANTO AOS ASPECTOS SOCIAIS A EMPRESA OFERECE AOS FUNCIONÁRIOS A SEGURANÇA DE UM TRABALHO REGULAR E FORMAL CUMPRINDO AS NORMAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. NO ASPECTO AMBIENTE ENVOLVIDO, NÃO ESTARÁ DEGRADANDO OS AMBIENTES NATURAIS DO LOCAL, POIS O IMÓVEL POSSUI PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE E A MESMA SOMENTE FEZ A ADEQUAÇÃO DA ÁREA QUE OCUPA.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** A ESCOLHA PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DEU APÓS OS ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS E SOCIAIS, VISANDO OFERECER UM MÍNIMO DE CONFORTO E COMODIDADE AOS FREQUENTADORES DO LOCAL. FOI VISTO QUE NA VIZINHANÇA JÁ EXISTE EMPREENDIMENTO DO MESMO NÍVEL E QUE TEVE ACEITAÇÃO POR PARTE DA POPULAÇÃO. O ACESSO AO EMPREENDIMENTO TAMBÉM FOI LEVADO EM CONSIDERAÇÃO, VISANDO NÃO ACARRETRAR TRANSTORNOS AO TRÁFEGO DA REGIÃO.

### III. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO



### IV. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

**DESTINO FINAL DO MATERIAL RESULTANTE DO MOVIMENTO DE TERRA:** NÃO HAVERÁ MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, POIS O IMÓVEL JÁ ESTÁ CONSTRUÍDO.

**DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA:** CASO HAJA ALGUM TIPO DE REFORMA PREDIAL, OS ENTULHOS E DESCARTES RESULTANTES DESTES SERVIÇOS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAÇAMBAS ADEQUADAS E REMOVIDOS PARA ÁREA ADEQUADA E APROVADA PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

**ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL:** NÃO HOUE SUPRESSÃO DE ESPÉCIES ARBÓREAS, JÁ QUE O IMÓVEL ENCONTRAVA-SE EDIFICADO E COM PROJETO APROVADO PELA MUNICIPALIDADE.



**DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS:** DURANTE O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, NÃO SERÃO GERADOS IMPACTOS SIGNIFICATIVOS. QUANTO A INFRAESTRUTURA, DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E COLETA DE LIXO NÃO SOFRERÃO IMPACTOS, POIS O LOCAL POSSUI TODA INFRAESTRUTURA PARA O BOM FUNCIONAMENTO. O SISTEMA DE ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS SERÁ CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONANDO O EXCESSO QUE NÃO FOI ABSORVIDO PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS PARA A REDE DE CAPTAÇÃO PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS. QUANTO AOS NÍVEIS DE RUÍDOS PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA, A FIM DE EVITAR IMPACTO, DE FORMA A MANTER OS NÍVEIS DE RUÍDO E CONFORTO ACÚSTICO, DEVERÃO SER RESPEITADOS OS ÍNDICES DA NORMA NBR 10.151, QUE ESTABELECE PARA AMBIENTES COM ÁREAS DE UTILIZAÇÃO MISTA, COM VOCAÇÃO COMERCIAL E ADMINISTRATIVA, O VALOR DE 60 dB (A) PARA O PERÍODO DIURNO E DE 55 dB (A) PARA O PERÍODO NOTURNO NÃO DEVE COMEÇAR ANTES DAS 22:00 HORAS E TERMINAR DEPOIS DAS 7:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ EM PERÍODO DIURNO (12 HORAS), FICA ESTABELECIDO O LIMITE EM 55 dB (A), O QUAL DEVERÁ SER OBSERVADO E MANTIDO DE FORMA A NÃO CARACTERIZAR EM IMPACTO NEGATIVO.

**PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS:** CONCLUÍMOS PELO PRESENTE ESTUDO E PELA AVALIAÇÃO DOS ITENS ACIMA EXPOSTOS, QUE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO EMPREENDIMENTO SÃO CONDIZENTES COM A ZONA EM QUE O MESMO SE LOCALIZA, SEM PEQUENO IMPACTO NA VIZINHANÇA E SEU ENTORNO.

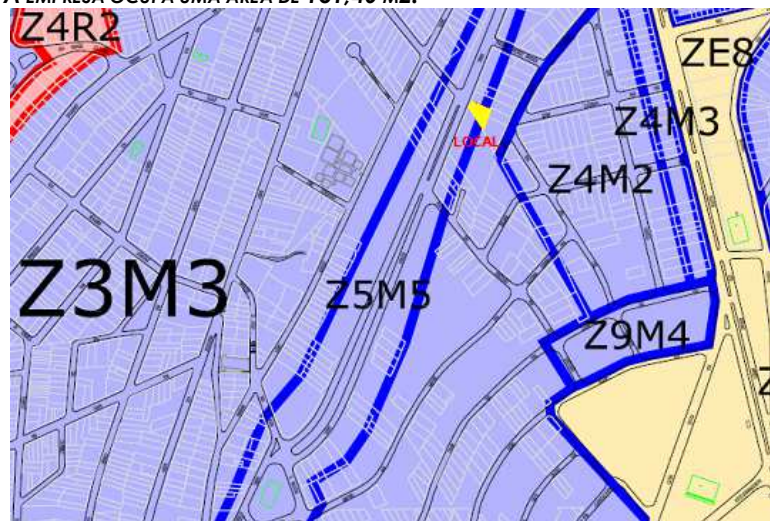
#### CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O EMPREENDIMENTO POSSUI NO ENTORNO PRÉDIOS COMERCIAIS, PEQUENAS INDÚSTRIAS E RESIDENCIAIS, OU SEJA, ESTÁ EM UMA ZONA CONSIDERADA MISTA, NÃO AFETANDO A VIZINHANÇA.

**ADENSAMENTO POPULACIONAL:** O EMPREENDIMENTO NÃO DEVERÁ MODIFICAR OS PADRÕES DE USO DO SOLO E A DINÂMICA DO ADENSAMENTO POPULACIONAL QUE VEM SENDO OBSERVADA NA ÁREA. CONFORME MENCIONADO ANTERIORMENTE, TRATA-SE DE ÁREA DE ZONA URBANA E SEU ADENSAMENTO É PARTE DE UM CONJUNTO DE DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELO PLANEJAMENTO MUNICIPAL. SENDO ASSIM, O EMPREENDIMENTO POR SI SÓ NÃO TEM CARACTERÍSTICAS QUE INDUZAM A MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE PADRÕES DE USO, SENDO UM VETOR DE INDUÇÃO DE ADENSAMENTO.

**EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS:** COM RELAÇÃO À FASE DE OPERAÇÃO, OU SEJA, APÓS O INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA, NÃO SERÃO OBSERVADAS PRESSÕES SOBRE EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS, VISTO QUE AS ATIVIDADES ESTARÃO RESTRITAS À ÁREA INTERNA DA EDIFICAÇÃO. ASSIM, A POSSÍVEL ALTERAÇÃO NA DEMANDA PODE SER CONSIDERADA DE BAIXA MAGNITUDE, VISTO QUE A EMPRESA CONTA COM 02 FUNCIONÁRIOS QUE ESTARÃO SUJEITOS À UTILIZAÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO AO TRANSPORTE COLETIVO, OU DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE, SENDO A VIZINHANÇA SERVIDA DE HOSPITAIS (PÚBLICOS/PARTICULARES), ESCOLAS (PÚBLICAS/PARTICULARES), LINHA DE ÔNIBUS COM PONTOS DE ESPERA E, TAMBÉM A ANTIGA RODOVIÁRIA QUE ESTÁ HÁ UMA DISTÂNCIA APROXIMADA DE 400 M DA EMPRESA. PRÓXIMO AO LOCAL EXISTEM VÁRIOS SUPERMERCADOS, OFICINAS MECÂNICAS, FUNILARIAS, RESTAURANTES, ENFIM ATIVIDADES DIVERSAS E TAMBÉM IGREJAS.

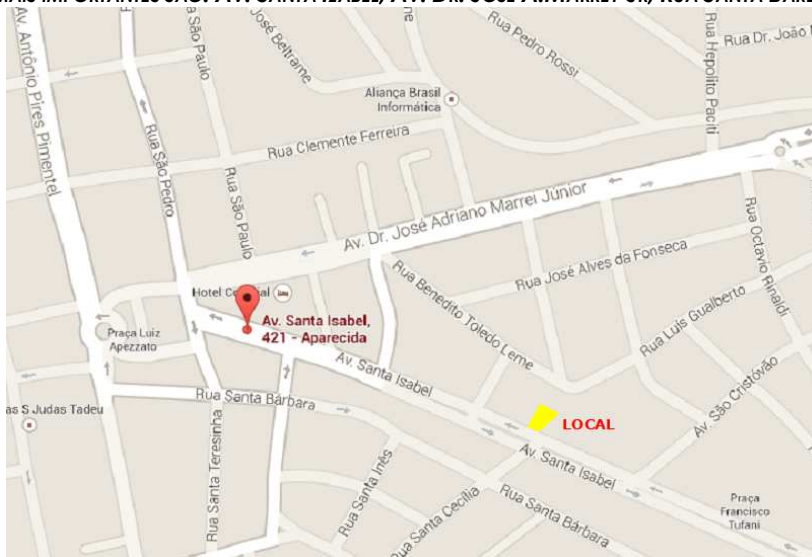
**USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:** DE ACORDO COM ART. 83 E ANEXO V4 DA LEI COMPLEMENTAR 556 DE 20 DE JULHO DE 2007, E ART. 123 ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007, O IMÓVEL ESTÁ SITUADO NA AV. SANTA IZABEL N.º 421, VILA APARECIDA, BRAGANÇA PAULISTA-SP, DE ACORDO COM AS MATRÍCULAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS (EM ANEXO), FORNECIDAS DE ACORDO COM O PEDIDO, PARA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE USO DO SOLO, PARA FAB.DE MAQ.E APAR.PARA IND.DE PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE. ESTÁ LOCALIZADO NA ZONA LESTE, REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAVAPÉS, DENTRO DA MACROZONA URBANA, ZONA Z5M5 (LEIS COMPLEMENTARES 534 DE 16/04/07 – PLANO DIRETOR 556 DE 20/07/07 – CÓDIGO DE URBANISMO) E QUE SERÁ PERMITIDO, EM TESE, O USO REQUERIDO NOS EXATOS TERMOS DO PEDIDO EFETUADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROMISSO DE POSSE DE REPARTIÇÃO, DESDE QUE ATENDA ÀS CONDIÇÕES GERAIS. O EMPREENDIMENTO É SERVIDO POR REDE DE ÁGUA, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA. A AV. STA.IZABEL É UMA VIA POR ONDE CIRCULAM VÁRIAS LINHAS DE ÔNIBUS URBANO. O PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADA A EMPRESA POSSUI ÁREA CONSTRUÍDA DE 366,20 M<sup>2</sup> EM TERRENO COM ÁREA DE 562,00 M<sup>2</sup> COM ISSO TEMOS A TAXA DE OCUPAÇÃO DE 65,16% E COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DE 0,65 E TAXA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE 90%. A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA DE 161,40 M<sup>2</sup>.





**IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO:** O EMPREENDIMENTO VEM A OCUPAR UMA ÁREA DO MUNICÍPIO, ONDE JÁ EXISTEM EMPREENDIMENTOS DA MESMA NATUREZA, O QUAL IMPACTARÁ POSITIVAMENTE NA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DA REGIÃO, VISTO QUE A ÁREA É CLASSIFICADA COMO ÁREA MISTA E INDICA A ÁREA COMO BOM POTENCIAL PARA O COMÉRCIO E PEQUENAS INDÚSTRIAS.

**GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO:** NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: **AV. SANTA IZABEL, AV. DR. JOSE A. MARREY JR, RUA SANTA BARBARA.**



O FLUXO DE VEÍCULOS NA AV. SANTA IZABEL, VIA DE PISTA DUPLA, POR SER UMA VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA LESTE, BAIRRO DA VILA APARECIDA E ADJACÊNCIAS, E O CENTRO DA CIDADE É GRANDE DURANTE TODO O PERÍODO DIURNO. A INSTALAÇÃO DA EMPRESA PELO LOCAL NÃO CONTRIBUIRÁ PARA O AUMENTO DESTES FLUXOS DE VEÍCULOS, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO E TAMBÉM NÃO UTILIZA VEÍCULOS DE GRANDE PORTE PARA O TRANSPORTE DOS PRODUTOS QUE FABRICA. A EMPRESA POSSUI 02 FUNCIONÁRIOS.

QUANTO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO, DE ACORDO COM O ANEXO VIII, DO PLANO DIRETOR, PARA AS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E DEMAIS SEGMENTOS DA ATIVIDADE A SEREM DESENVOLVIDAS FORA DO CENTRO TRADICIONAL SÃO EXIGIDOS 01 VAGA PARA CADA 100 M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM MÍNIMO DE 02 VAGAS, POIS POSSUI ÁREA OCUPADA DE 161,20 M<sup>2</sup>, E, PORTANTO PARA O EMPREENDIMENTO SERÃO NECESSÁRIAS 02 VAGAS. CASO SEJA NECESSÁRIO, OS VEÍCULOS EXCEDENTES OCUPARÃO VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO MEDIATO E IMEDIATO AO EMPREENDIMENTO.



**VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO:** OS ESTUDOS DE SOMBRA E ALTERAÇÕES DA VENTILAÇÃO QUE PODEM SER GERADOS PELA EDIFICAÇÃO INDICAM QUE EM RAZÃO DA LOCALIZAÇÃO DO MESMO DEVIDO AOS RECUOS LATERAIS, OS PRINCIPAIS EFEITOS SERÃO EM ÁREAS DO PRÓPRIO EMPREENDIMENTO. QUANTO ÀS RESTRIÇÕES ESPECÍFICAS NESTA ÁREA, QUANTO AO GABARITO DE ALTURA, EM 4 PAVIMENTOS. A CONSTRUÇÃO ATENDE O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL.

**PAISAGEM URBANA E PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL:** A EMPRESA OCUPA UMA ÁREA URBANA CLASSIFICADA COMO MISTA, CONFERINDO A ELA NOVA DINÂMICA. SUA IMPLANTAÇÃO NÃO DEVERÁ CAUSAR IMPACTOS SOBRE A PAISAGEM URBANA. A ÁREA SITUA-SE EM ZONA URBANA, COM RELEVO EM DECLIVE, COM BOA CAPACIDADE DE INFILTRAÇÃO SEM PROCESSOS EROSIVOS. SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL HÁ QUE SE DESTACAR A ANTIGA RODOVIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA.



**NÍVEL DE RUIDOS:** OS PARÂMETROS TÉCNICOS DESTA AVALIAÇÃO DE RÚIDO FORAM BALIZADOS PELA NORMA PERTINENTE, **NBR10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RÚIDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO. COMO METODOLOGIA VERIFICOU-SE A CONSTANTE NA NBR ACIMA CITADA. COMO A UTILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SE DARÁ NO PERÍODO DIURNO, OU SEJA, DAS 08:00 HORAS ATÉ AS 18 HORAS, TOMA-SE COMO PARÂMETRO A NORMA NBR 10.151 QUE ESTABELECE O LIMITE EM 55 dB(A) PARA O DIURNO.**

**QUALIDADE DO AR:** NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE FUMAÇAS E ODORES. DEVIDO À NATUREZA DO EMPREENDIMENTO, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, E OS INSUMOS UTILIZADOS, PREVÊ-SE A GERAÇÃO DE RESÍDUOS CONSTITUÍDOS POR APARAS DE METAL QUE SERÃO RETIRADAS PELA EMPRESA VICHIAITI AMBIENTAL.

**VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA:** AO EXAMINAR A ÁREA VERIFICA-SE QUE A MESMA ESTA CERCADA E POSSUI VIZINHOS NAS LATERAIS E ENTORNO. COM RELAÇÃO À VEGETAÇÃO O EMPREENDIMENTO NÃO APRESENTA IMPACTO, NÃO REPRESENTA TRANSFORMAÇÕES NA PAISAGEM URBANA E ATENDE AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ZONEAMENTO PARA O LOCAL.

**INFRA ESTRUTURA URBANA:** ESTE ITEM ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADO À PROVISÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AO USO QUE A POPULAÇÃO NECESSITA. HÁ QUE SE OBSERVAR O DIMENSIONAMENTO DAS REDES E SERVIÇOS ATENDENDO-SE A POUCA OU A SUPER UTILIZAÇÃO, ATÉ MESMO SUA INSUFICIÊNCIA. CONFORME OBSERVADO NO EIV O EMPREENDIMENTO GERARÁ IMPACTOS PEQUENOS NA INFRAESTRUTURA URBANA DO LOCAL. COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESTIMA-SE EM TORNO DE 02 FUNCIONÁRIOS MAIS 01 USUÁRIO DIÁRIO, DURANTE O EXPEDIENTE COMERCIAL, OU SEJA, ENTRE 08:00 E 18:00 HORAS, COM CONSUMO DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS DE ÁGUA POR DIA POR USUÁRIO, DETERMINAMOS O CONSUMO DIÁRIO ATRAVÉS DA EQUAÇÃO:  $Cm1 = Hab \times Cp \times Du$ , ONDE  $Cm1$  = CONSUMO MÉDIO DIÁRIO DE TODOS OS USUÁRIOS (L/DIA),  $HAB$  = NÚMERO DE USUÁRIOS (15 USUÁRIOS),  $Cp$  = CONSUMO POR USUÁRIOS (50 L/DIA),  $Du$  = DIAS UTILIZADOS (7 DIAS). ENTÃO TEREMOS:

$$Cm1 = 03 \times 50 = 150 \text{ L/DIA}$$

PORTANTO, COM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES, O EMPREENDIMENTO NÃO FUGIRÁ DOS PADRÕES PARA ESTE TIPO DE ATIVIDADE, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE UM ESTUDO POR PARTE DAS CONCESSIONÁRIAS FORNECEDORAS QUE ATENDEM O MUNICÍPIO PARA SUPRIMENTO DA DEMANDA GERADA.

O LOCAL É ATENDIDO PELO SERVIÇO REGULAR DE COLETA DE LIXO, NÃO CAUSANDO QUALQUER TIPO DE IMPACTO NESSE SERVIÇO. O LIXO GERADO SERÁ BASICAMENTE DO TIPO RESIDENCIAL, RESÍDUOS SÓLIDOS COMO PAPEL E EMBALAGENS, RESÍDUOS ORGÂNICOS, NÃO GERANDO IMPACTO AO MEIO AMBIENTE, NA COLETA OU NA DESTINAÇÃO FINAL. O SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAIS, CONSTITUÍDO DE CALHAS E TUBULAÇÕES ADEQUADAS, PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, DIRECIONADOS PARA UM SISTEMA DE CAPTAÇÃO, SENDO O EXCEDENTE QUE NÃO FOREM ABSORVIDOS PELAS ÁREAS PERMEÁVEIS E SISTEMA DE CAPTAÇÃO, PARA A REDE PÚBLICA DE ÁGUA PLUVIAL.

**INTEGRAÇÃO COM PLANOS E PROGRAMAS EXISTENTES:** O EMPREENDIMENTO POSSUI NO SEU ENTORNO SUPERMERCADOS, LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS, TEMPLOS RELIGIOSOS, COMÉRCIOS VAREJISTAS DE DIVERSOS TIPOS, OFICINAS MECÂNICAS, E, TAMBÉM É PRÓXIMO A ANTIGA RODOVIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

Bragança Paulista, 22 de Setembro de 2014.

**ITM – Inovação e Tecnologia em Maquinas Ltda ME**

Janes Eifer Dragunckis

Responsável pelo empreendimento

**Djalma Aparecido Rodrigues Primo**

Engenheiro Civil

CREASP n.º 5060190200

Inscrição Municipal n.º 21.139

ART n.º 9222122014 1 094 059



**DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Engenheiro Responsável: DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

**2014**

**DARP – ENGENHARIA E**  
**CONSTRUÇÃO**

Djalma Aparecido Rodrigues Primo  
Engenheiro Civil

**RELATÓRIO DE  
IMPACTO DE  
VIZINHANÇA**

Agosto

**2014**

ITM – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM MAQUINAS LTDA ME



---

**OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO:** ESTE RELATÓRIO TEM POR FINALIDADE A CONCESSÃO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO E RELATÓRIO CONCLUSIVO, PARA REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO DESTINADO À FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CELULOSE, DA EMPRESA ITM – INOVAÇÃO E TECNOLOGIA EM MAQUINAS LTDA ME. VISA TAMBÉM A ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NA ÁREA OU IMEDIAÇÕES, ATRAVÉS DE MEDIDAS PREVENTIVAS EVITANDO O DESEQUILÍBRIO NO CRESCIMENTO URBANO E GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS HABITÁVEIS. RESSALTAMOS AINDA QUE, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA É UM RELATÓRIO TÉCNICO PRÉVIO, CUJO CONTEÚDO TEM FUNÇÃO DE ALERTAR E PRECAVER OS ÓRGÃOS PÚBLICOS QUANTO À REPERCUSSÃO DO EMPREENDIMENTO NO QUE SE REFERE ÀS QUESTÕES LIGADAS A VISIBILIDADE, ACESSO, USO E ESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE.

---

## SINTESE DO DIAGNÓSTICO DE IMPACTO

---

**SISTEMA VIÁRIO:** NO SISTEMA VIÁRIO (COM RELAÇÃO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE RUAS AVENIDAS, PRAÇAS, PONTOS DE ESTACIONAMENTO, MOBILIDADE DE PESSOAS, ETC): DO PONTO DE VISTA VIÁRIO, QUANTO À ACESSIBILIDADE AO EMPREENDIMENTO, AS VIAS MAIS IMPORTANTES SÃO: AV. SANTA IZABEL, AV. DR. JOSE A. MARREY JR, RUA SANTA BARBARA. AO LONGO DO ESTUDO FOI MOSTRADO QUE A EMPRESA NÃO CAUSARÁ IMPACTOS NEGATIVOS AO SISTEMA VIÁRIO DO LOCAL, POIS POSSUI ESTACIONAMENTO INTERNO PARA FUNCIONÁRIOS E CLIENTES.

**INFRA ESTRUTURA URBANA:** AS RUAS E AVENIDAS DO ENTORNO SÃO PAVIMENTADAS E POSSUEM SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO. POSSUI COMO EQUIPAMENTOS URBANOS, A ANTIGA RODOVIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, QUE HOJE É UTILIZADA PARA TRANSPORTE PARA AS REGIÕES RURAIS DA CIDADE. A REGIÃO TAMBÉM OFERECE POSTO DE ATENDIMENTO BÁSICO À SAÚDE, BEM COMO REDE PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDE DE ÁGUA E ESGOTO.

**IMPACTO AMBIENTAL:** ESTE ITEM REFERE-SE À MODIFICAÇÃO DA PAISAGEM URBANA, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, CURSOS D'ÁGUA, EMISSÃO DE RUÍDOS, ETC. PELO PRESENTE ESTUDO O EMPREENDIMENTO NÃO CAUSARÁ NENHUM DANO AO MEIO AMBIENTE, POIS A CONSTRUÇÃO JÁ SE ENCONTRA EDIFICADA E COM PROJETO APROVADO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL (CÓPIA EM ANEXO).

**IMPACTO SOCIAL:** QUANTO AO IMPACTO SOCIAL O EMPREENDIMENTO TROUXE UM AVANÇO EM TERMOS DE CONSTRUÇÃO, POR SE TRATAR DE EDIFICAÇÃO MODERNA, COM TODA INFRAESTRUTURA INTERNA, TAIS COMO, ÁREA DE ESTACIONAMENTO, WC'S.

**PROPOSTA DE MEDIDAS MITIGATÓRIAS EM RELAÇÃO AOS IMPACTOS EVENTUALMENTE APONTADOS COMO NEGATIVOS:** AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO EMPREENDEDOR, COM O INTUITO DE OBEDECER AO DISPOSTO NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, VISANDO NÃO ACARRETTAR PROBLEMAS NO TRÂNSITO, RUÍDOS, E QUALQUER OUTRO TIPO DE IMPACTO NEGATIVO, SEMPRE SEGUINDO A REGULAMENTAÇÃO ATUAL COMO AS QUE VIREM A SER SANCIONADAS, ATRAVÉS DE LEIS MUNICIPAIS.

**CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL:** ATRAVÉS DA ANÁLISE DOS ITENS DO PRESENTE RELATÓRIO, NA VIZINHANÇA NÃO HAVERÁ IMPACTOS NEGATIVOS CONSIDERÁVEIS COM A INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, QUER SEJAM AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICAS OU NA PAISAGEM URBANA. TODAS AS VARIÁVEIS QUE PODERIAM SER AFETADAS FORAM DEVIDAMENTE CONSIDERADAS E AS ANÁLISES CONCLUEM PELA INEXISTÊNCIA DE GRANDES IMPACTOS, UMA VEZ QUE SERÃO ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EMPREENDIMENTO. PELO EXPOSTO, CONSIDERADOS OS IMPACTOS E AS MEDIDAS MITIGATÓRIAS DESCRITAS NO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E PRESENTE RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, O EMPREENDIMENTO PODERÁ FUNCIONAR SEM QUE A VIZINHANÇA SOFRA QUALQUER PREJUÍZO EM SUA QUALIDADE DE VIDA.

---

## 14 LEGISLAÇÃO REFERENTE À ÁREA DE INFLUÊNCIA

---

### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

LEI COMPLEMENTAR N.º 534 DE 16 DE ABRIL DE 2007

PLANO DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR N.º 556 DE 20 DE JULHO DE 2007

CÓDIGO DE URBANISMO

LEI COMPLEMENTAR N.º 561 DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)





## **DARP – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**

Engenheiro Responsável: **DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO-CREA-SP nº 5060190200**  
Elaboração e Execução de Projetos, Reformas, Vistorias, Prevenção Contra Incêndio, EIV/RIV, Laudos.

### **15 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA.

\_\_\_\_\_. Plano Diretor.

\_\_\_\_\_. Código de Urbanismo. Bragança Paulista, SP 2007.

\_\_\_\_\_. Lei de Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança.

\_\_\_\_\_. NBR 10.151/2000 - Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade.

### **16 RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA**

---

#### **RESPONSÁVEL PELO EIV/RIV**

---

**DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO – ENGENHEIRO CIVIL**

#### **COORDENAÇÃO GERAL**

---

**DJALMA APARECIDO RODRIGUES PRIMO**

Reg. nº 5060190200/D CREA-SP

#### **EQUIPE TÉCNICA**

---

**JOSE CARLOS CAMARGO JUNIOR**

**DESENHISTA**

**ANGELINE TACIA DOS SANTOS**

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

#### **ANEXOS**

---

**01 ⇒ CÓPIA DA ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**02 ⇒ CÓPIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**03 ⇒ CÓPIA DO CNPJ**

**04 ⇒ CÓPIA DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**05 ⇒ CÓPIA DA CONTA DE ÁGUA E ESGOTO**

**06 ⇒ CÓPIA DA LICENÇA DA CETESB**

**07 ⇒ CÓPIA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**08 ⇒ CÓPIA DO CARNE DE IPTU**

**09 ⇒ CÓPIA DO PROJETO APROVADO**

**10 ⇒ MAPA DE ZONA DE INFLUÊNCIA**

*Bragança Paulista, 22 de Setembro de 2014.*

---

*ITM – Inovação e Tecnologia em Maquinas Ltda ME*

*Janes Eifer Dragunckis*

*Responsável pelo empreendimento*

---

*Djalma Aparecido Rodrigues Primo*

*Engenheiro Civil*

*CREASP n.º 5060190200*

*Inscrição Municipal n.º 21.139*

*ART n.º 9222122014 1 094 059*